



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 20.982, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N°
20.776 DE 15 DE JANEIRO DE 2025,
QUE NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°
001/2023, NO CARGO DE CONTADOR

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 140/2025/SEAD/PNV, protocolado sob n° 610298, datado de 24 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica sem efeito o Decreto n° 20.776 de 15 de janeiro de 2025, que nomeia o candidato aprovado no Concurso Público Edital n° 001/2023, homologado através do Decreto n° 19.670 de 20 de junho 2024, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2024, nos termos do Artigo 9° da Lei Municipal n° 2.021 de 20 de dezembro de 1994, conforme segue:

Secretaria de Assistência Social				
Classificação	Nome	Cargo	Carreira Classe	Carga Horária
1°	Felipe Nunes dos Santos	Contador	IX-A	44 horas semanais

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 25 de fevereiro de 2025.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito